

Assunto **RE: CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO ELETRÔNICO N 015/2020 - TOMAR DO GERU**
De Livraria e papelaria renascer ltda-me
<papelariarenascer1@hotmail.com>
Para licitacao@tomardogeru.se.gov.br <licitacao@tomardogeru.se.gov.br>
Data 23/10/2020 09:36

roundcube 



- ata tomar do geru expediente ref. PE 015-2020.pdf (~4,2 MB)

Bom dia, segue ata de registro de preço assinada digitalmente, no caso de necessidade de assinatura física, entre em contato conosco,

por gentileza me envie um recebido

att, Karine
tel: (79) 3211-2455

Enviado do [Outlook](#)

De: licitacao@tomardogeru.se.gov.br <licitacao@tomardogeru.se.gov.br>

Enviado: quarta-feira, 21 de outubro de 2020 11:37

Para: Livraria e papelaria renascer ltda-me <papelariarenascer1@hotmail.com>

Assunto: CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO ELETRÔNICO N 015/2020 - TOMAR DO GERU

BOM DIA PREZADA EMPRESA,

SEGUE EM ANEXO CONVOCAÇÃO E ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA ASSINATURA REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO N 015/2020/FMS-SRP, CUJO OBJETO É O FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE.

INFORMO QUE A DATA LIMITE PARA A RESPECTIVA ASSINATURA E ENTREGA É ATÉ 26/10/2020, CONFORME ESTABELECIDO NO ITEM 21.2 DO EDITAL.

INFORMO AINDA QUE A CONVOCAÇÃO VIA EMAIL ENCONTRA-SE RESPALDADA NA DECLARAÇÃO DE COMUNICAÇÃO POR ENDEREÇO ELETRÔNICO FIXADO NOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DA PREZADA EMPRESA.

FICA REGISTRADO QUE A NÃO ASSINATURA DO PRESENTE INSTRUMENTO DENTRO DO PRAZO FIXADO PODERÁ ENSEJAR EM PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PARA APLICAÇÃO DE PENALIDADES CONFORME ARTº 7 DA LEI FEDERAL N 10.520/02.

AS EMPRESAS CASO DESEJE, PODERÃO ENTREGAR A RESPECTIVA ATA DEVIDAMENTE ASSINADA NA CASA DE APOIO DO MUNICÍPIO NA CIDADE DE ARACAJU NO SEGUINTE ENDEREÇO:

RUA PERMÍNIO DE SOUZA, Nº 364
BAIRRO CIRURGIA (NO FINAL DA RUA, JUNTO A AV RIO DE JANEIRO)

FALAR COM MARGARIDA.

DESE JÁ AGRADEÇO A ATENÇÃO DISPENSADA.

QUALQUER DÚVIDAS ENTRAR EM CONTATO

--
ATT,

TIAGO SILVA DE SOUZA
PREGOEIRO DO MUNICÍPIO





**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE TOMAR DO GERU**



ATA DE REGITRO DE PRÇOS

Aos 26 dias do mês de outubro do ano de 2020, o **MUNICÍPIO DE TOMAR DO GERU**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob nº 13.099.205/0001-18, com sede administrativa à Praça Getúlio Vargas, nº 284, CEP: 49.280-000, Bairro Centro, Município de Tomar do Geru/SE, neste ato representado pelo seu Prefeito o **Sr. PEDRO SILVA COSTA FILHO**, doravante denominado simplesmente de **ÓRGÃO GERENCIADOR**, resolve Registrar os Preços visando futuras aquisições do objeto licitado através do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2020/PMTG - SRP**, em face da classificação da proposta apresentada pela empresa abaixo qualificada, denominada simplesmente de **FORNECEDOR** que assume o compromisso para o fornecimento, nas condições estabelecidas nas cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS** visando futuras contratações de empresas para fornecimento parcelado de Material de Expediente e Didático, a fim de atender as necessidades do município de Tomar do Geru, para suprir as necessidades dos órgãos públicos abaixo relacionados:

- Município de Tomar do Geru;
- Fundo Municipal de Saúde;
- Fundo Municipal de Assistência Social;

1.2. A empresa que registrar preços visando o fornecimento, objeto da presente Ata de Registro de Preços, é a seguinte:

FORNECEDOR: LIVRARIA E PAPELARIA RENASCER LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob nº **10.849.617/0001-30**, sediada Rua Divina Pastora, nº 607, CEP: 49.010-600, Bairro Centro, Município de Aracaju, Estado de Sergipe.

Item	Especificação do Objeto	Und	Qtd	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	AGENDA PERMANENTE - CARACTERÍSTICAS: REVESTIMENTO CAPA CURVIM, QUANTIDADE FOLHAS 386, GRAMATURA 56, COMPRIMENTO 200, TIPO ENCADERNAÇÃO COSTURADA E COLADA, LARGURA 148, TIPO PAPEL MIOLO APÉRGAMINHADO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM INDICAÇÃO DO ANO CIVIL	UND	50	São Domingos	RS 17,30	RS 865,00
2	ALFINETE COMUM - CARACTERÍSTICAS: ALFINETE CORPO E CABEÇA EM AÇO NIQUELADO, TAMANHO 26MM X 0,8MM. CAIXA COM PESO APROXIMADO DE 50G.	CX	65	Brw	RS 1,40	RS 91,00
3	ALFINETE TIPO MAPA - CARACTERÍSTICAS: MARCADOR, MATERIAL METAL, TRATAMENTO SUPERFICIAL NIQUELADO, MATERIAL CABEÇA PLÁSTICA, FORMATO CABEÇA REDONDA, COMPRIMENTO 15 MM. CAIXA COM 50 UNIDADES	CX	65	Leo e Leo	RS 1,57	RS 102,05
4	ALMOFADA PARA CARIMBO - CARACTERÍSTICAS: TINTA AZUL, Nº 3, TAMPA PLANA, ABERTURA MANUAL SEM FECHO, EM COR AZUL.	UND	18	Japan	RS 2,00	RS 36,00
5	ALMOFADA PARA CARIMBO - CARACTERÍSTICAS: TINTA PRETA, Nº 4, TAMPA PLANA, ABERTURA MANUAL SEM FECHO, EM COR PRETA.	UND	18	Jupun	RS 3,40	RS 61,20
6	APONTADOR SIMPLES, CX C/24UND - CARACTERÍSTICAS: PARA LÁPIS GRAFITE, CONFECCIONADO EM PLÁSTICO RESISTENTE, COM 01 FURO, MANUAL, PORTÁTIL, COM UMA LÂMINA, COLEGIAL SEM DEPÓSITO.	CX	70	Leo e Leo	RS 7,88	RS 551,60
7	APAGADOR PARA QUADRO BRANCO/MAGNÉTICO - CARACTERÍSTICAS: BASE	UND	30	Japan	RS 2,40	RS 72,00

ROSALY DOS SANTOS:56428804468

Assinado de forma digital por ROSALY DOS SANTOS:56428804468
Data: 2020.10.23 08:48:16 -03'00'

PRAÇA GETÚLIO VARGAS, Nº 284 - CENTRO - TOMAR DO GERU - SERGIPE - CEP: 49.280-000
CNPJ: 13.099.205/0001-18

Fone/fax (79) 3545-1900/1901 - SITE: www.tomardogeru.se.gov.br



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE TOMAR DO GERU



	PLASTICA NA COR PRETO COM COMPARTIMENTOS PARA DOIS PINCEIS					
8	APITO - CARACTERÍSTICAS: FABRICADO EM PLÁSTICO COM DIVERSAS CORES, TAMANHO APROXIMADAMENTE 03 CENTÍMETROS, PACOTE COM 50 UNIDADES.	PCT	80	Universal	R\$ 5,20	RS 416,00
10	BALÃO CANUDO PARA MODELAGEM PCT C/50 UNIDADES - CARACTERÍSTICAS: EM LATEX, CORES DIVERSAS, DIMENSÃO TAMANHO 9,0". COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO	PCT	70	São Domingos	R\$ 7,90	RS 553,00
11	BARBANTE ALGODÃO - CARACTERÍSTICAS: QUANTIDADE FIOS 8, ACABAMENTO SUPERFICIAL ENCERADO, ROLO DE 400 G, COM APROXIMADAMENTE 270 METROS.	ROLO	175	Boca Azul	R\$ 5,20	RS 910,00
15	BORRACHA PONTEIRA CX C/50UND - CARACTERÍSTICAS: PARA LAPIS Nº02, LATEX, MACIA, NA COR BRANCA, DE 1ª QUALIDADE.	CX	70	Red Bor	R\$ 4,30	RS 301,00
16	BORRACHA PLASTICA BRANCA - CARACTERÍSTICAS: PARA PVC COM MAXIMA APAGABILIDADE, COM CAPA PROTETORA ERGONOMETRICA.	UND	250	Masterprint	R\$ 0,50	RS 125,00
17	BOLA DE ISOPOR 25 MM - CARACTERÍSTICAS: MACIÇA DE 25 MM, PACOTE COM 100 UNIDADES.	PCT	70	Isotermica	R\$ 11,00	RS 770,00
18	BOLA DE ISOPOR 50 MM - CARACTERÍSTICAS: MACIÇA DE 50 MM, PACOTE COM 50 UNIDADES	PCT	70	Isotermica	R\$ 9,80	RS 686,00
20	BLOCO DE AVISO AUTOCOLANTE, 100 FLS AMARELO - CARACTERÍSTICAS: REMOVÍVEIS, SEM PAUTAS, COR AMARELO, MEDINDO 38MM X 51MM, PACOTE COM 04 UNIDADES.	PCT	50	Brw	R\$ 2,40	RS 120,00
21	BLOCO DE AVISO AUTOCOLANTE, 100 FLS VERDE - CARACTERÍSTICAS: SEM PAUTAS, COR VERDE, MEDINDO 38MM X 51MM, PACOTE COM 04 UNIDADES.	PCT	50	Brw	R\$ 3,99	RS 199,50
24	CAIXA ARQUIVO - CARACTERÍSTICAS: MATERIAL PLÁSTICO TIPO POLIIONDA, DIMENSÕES 135 X 250 X 360 MM, EM CORES VERDE, AZUL OU PRETA.	UND	550	Allplast	R\$ 2,60	RS 1.430,00
25	CAIXA DUPLA - CARACTERÍSTICAS: ARTICULAVEL PARA CORRESPONDENCIA (SEPARADOR DE DOCUMENTOS EM ACRILICO).	UND	30	Walleu	R\$ 24,59	RS 737,70
26	CAIXA TRIPLA - CARACTERÍSTICAS: ARTICULAVEL PARA CORRESPONDENCIA - SEPARADOR DE DOCUMENTOS EM ACRILICO.	UND	30	Walleu	R\$ 27,90	RS 837,00
27	CALCULADORA DE MESA COMUM - CARACTERÍSTICAS: COM 12 DÍGITOS, DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO, MEMÓRIA FUNCIONAL COM 01 PILHA DE 1,5 V TIPO "AA" ENERGIA SOLAR.	UND	45	Masterprint	R\$ 8,40	RS 378,00
30	CANETA CORRETIVA COM 8 ML - CARACTERÍSTICAS: PRODUTO ATOXICO, CORPO FLEXIVEL E PONTA METÁLICA QUE GARANTEM MAIOR CONTROLE E FACIL APLICAÇÃO.	UND	100	Masterprint	R\$ 2,40	RS 240,00
31	CANETA ESFEROGRÁFICA AZUL - CARACTERÍSTICAS: CORPO PLÁSTICO TRANSPARENTE INCOLOR, SEXTAVADO, LATÃO COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO, COM 01 FURO LATERAL APROXIMADAMENTE AO CENTRO PARA SAÍDA DE AR, ESCRITA GROSSA NA COR AZUL, TAMPO DA PARTE SUPERIOR POR PRESSÃO E NÃO ROSQUEÁVEL, TAMPA COM RESPIRADOR, EMBALADAS EM CAIXAS COM 50 UNIDADES.	CX	115	Cis	R\$ 20,00	RS 2.300,00
32	CANETA ESFEROGRÁFICA VERMELHA - CARACTERÍSTICAS: CORPO PLÁSTICO TRANSPARENTE INCOLOR, SEXTAVADO, LATÃO COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO, COM 01 FURO LATERAL APROXIMADAMENTE AO CENTRO PARA SAÍDA DE AR, ESCRITA GROSSA NA COR VERMELHA, TAMPO DA PARTE SUPERIOR POR PRESSÃO E NÃO ROSQUEÁVEL, TAMPA COM RESPIRADOR, EMBALADAS EM CAIXAS COM 50 UNIDADES.	CX	25	Cis	R\$ 20,00	RS 500,00
33	CANETA ESFEROGRÁFICA PRETA - CARACTERÍSTICAS: CORPO PLÁSTICO TRANSPARENTE INCOLOR, SEXTAVADO, LATÃO	CX	70	Cis	R\$ 20,00	RS 1.400,00

ROSALY DOS SANTOS:564
28804468

Assinado de forma digital por ROSALY DOS SANTOS:56428804468
Dados: 2020.10.23 08:48:57-03'00"

PRAÇA GETÚLIO VARGAS, Nº 284 - CENTRO - TOMAR DO GERU - SERGIPE - CEP: 49.280-000
CNPJ: 13.099.205/0001-18

Fone/fax (79) 3545-1900/1901 - SITE: www.tomardogeru.se.gov.br



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE TOMAR DO GERU



	COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO, COM 01 FURO LATERAL APROXIMADAMENTE AO CENTRO PARA SAÍDA DE AR, ESCRITA GROSSA NA COR PRETA, TAMPO DA PARTE SUPERIOR POR PRESSÃO E NÃO ROSQUEÁVEL, TAMPA COM RESPIRADOR, EMBALADAS EM CAIXAS COM 50 UNIDADES.					
34	CANETA HIDROCOR, CX COM 12 UND - CARACTERÍSTICAS: PONTA FINA RESISTENTE, TAMPA VENTILADA, ANTI-ASFIXIANTE, BICO PERFURADO, MAIOR SEGURANÇA, ATÓXICO, A BASE D'ÁGUA, COM O CERTIFICADO DO INMETRO.	ESTOJO	370	Leo e Leo	RS 2,15	RS 795,50
35	CARTOLINA DUPLEX - CARACTERÍSTICAS: MED. 65X50CM, 1ª QUALIDADE, EM CORES VARIA	UND	6500	Crepil	RS 0,50	RS 3.250,00
40	CANETA MARCA TEXTO LARANJA - CARACTERÍSTICAS: COR LARANJA, COM PONTA CHANFRADA EM POLIETILENO E FILTRO EM POLIESTER, COM TINTA SUPERFLUORESCENTE E COR VIVA PARA SUBLINHAR E DESTACAR, ESPESSURA DO TRAÇO 1MM PARA SUBLINHAR E 4MM PARA DESTACAR, DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A MARCA PILOT, VALIDADE MÍNIMA DE 11 MESES. CAIXA COM 12 UNIDADES.	CX	32	Brw	RS 8,90	RS 284,80
41	CANETA MARCA TEXTO VERDE - CARACTERÍSTICAS: COR VERDE CLARO, COM PONTA CHANFRADA EM POLIETILENO E FILTRO EM POLIESTER, COM TINTA SUPERFLUORESCENTE E COR VIVA PARA SUBLINHAR E DESTACAR, ESPESSURA DO TRAÇO 1MM PARA SUBLINHAR E 4MM PARA DESTACAR. VALIDADE MÍNIMA DE 11 MESES. CAIXA COM 12 UNIDADES.	CX	32	Brw	RS 8,90	RS 284,80
42	CANETA MARCA TEXTO AMARELA - CARACTERÍSTICAS: COR AMARELA, COM PONTA CHANFRADA EM POLIETILENO E FILTRO EM POLIESTER, COM TINTA SUPERFLUORESCENTE E COR VIVA PARA SUBLINHAR E DESTACAR, ESPESSURA DO TRAÇO 1MM PARA SUBLINHAR E 4MM PARA DESTACAR. VALIDADE MÍNIMA DE 11 MESES. CAIXA COM 12 UNIDADES.	CX	32	Brw	RS 8,90	RS 284,80
43	CD-R - CARACTERÍSTICAS: MÍDIA ÓPTICA GRAVÁVEL UTILIZADA PARA ARMAZENAMENTO DE ÁUDIO, VÍDEO E PROG PARA COMPUTADORES, DOCUMENTOS, JOGOS E IMAGENS DIGITAIS, CAPACIDADE 700 MB, 80 MIN, VELOCIDADE DE GRAVAÇÃO ATÉ 48X, PACOTE COM 50 UNIDADES	PCT	35	Multilaser	RS 50,00	RS 1.750,00
44	CANETA MARCADORA PARA CD/DVC - CARACTERÍSTICAS: COR AZUL, PONTA DE 1,0MM, VALIDADE MÍNIMA DE 11 MESES. CAIXA COM 12 UNIDADES	CX	20	Brw	RS 21,00	RS 420,00
45	COLA EM BASTÃO - CARACTERÍSTICAS: TUBO PLÁSTICO COM BASE GIRATÓRIA, APLICAÇÃO EM PAPEL, SECAGEM RÁPIDA, 8G, VALIDADE MÍNIMA DE 11 MESES. CAIXA COM 12 UNIDADES.	CX	50	Brw	RS 8,40	RS 420,00
47	CARTUCHO DE REPOSIÇÃO PARA MARCADOR DE QUADRO BRANCO AZUL - CARACTERÍSTICAS: COMPOSIÇÃO EM RESINA TERMOPLÁSTICA, TINTA BASE DE ALCÓOL, PIGMENTOS, RESINA, SOLVENTE E ADITIVOS. CAIXA COM 12 UNIDADE. COR AZUL.	CX	25	Brw	RS 28,00	RS 700,00
48	CARTUCHO DE REPOSIÇÃO PARA MARCADOR DE QUADRO BRANCO PRETO - CARACTERÍSTICAS: COMPOSIÇÃO EM RESINA TERMOPLÁSTICA, TINTA BASE DE ALCÓOL, PIGMENTOS, RESINA, SOLVENTE E ADITIVOS. CAIXA COM 12 UNIDADE. COR PRETO.	CX	25	Brw	RS 19,00	RS 475,00
49	CARTUCHO DE REPOSIÇÃO PARA LÁPIS MARCADOR DE QUADRO BRANCO VERMELHO - CARACTERÍSTICAS: COMPOSIÇÃO EM RESINA TERMOPLÁSTICA, TINTA BASE DE ALCÓOL, PIGMENTOS, RESINA, SOLVENTE E ADITIVOS. CAIXA COM 12 UNIDADE. COR VERMELHO.	CX	25	Brw	RS 19,00	RS 475,00
51	CLIPS METÁLICO 1/0 - CARACTERÍSTICAS: NIQUELADO Nº 1/0. CAIXA COM 100.	CX	220	Bacchi	RS 0,90	RS 198,00
52	CLIPS METÁLICO 2/0 - CARACTERÍSTICAS:	CX	270	Bacchi	RS 0,90	RS 243,00



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE TOMAR DO GERU



	NIQUELADO Nº 2/0. CAIXA COM 100.					
53	CLIPS METÁLICO 3/0 - CARACTERÍSTICAS: NIQUELADO Nº 3/0. CAIXA COM 100.	CX	200	Bacchi	RS 0,90	RS 180,00
54	CLIPS METÁLICO 6/0 - CARACTERÍSTICAS: NIQUELADO Nº 6/0. CAIXA COM 50.	CX	170	Bacchi	RS 0,90	RS 153,00
55	COLA BRANCA EMB C/ 1 LITRO - CARACTERÍSTICAS: BRANCA, LAVAVEL, ESCOLAR, NÃO TOXICA, APLICAÇÃO: PAPEL, COURO, MADEIRA, TECIDO	UND	90	New Magic	RS 7,70	RS 693,00
56	REFIL DE COLA QUENTE FINA - CARACTERÍSTICAS: MATERIAL SILICONE - PARA UTILIZAÇÃO EM PISTOLA DE COLA QUENTE, FINA TRANSPARENTE, 1ª QUALIDADE, NÃO TÓXICA, COM ADERÊNCIA E COLAGEM FIRME, PACOTE COM 1KG.	PCT	100	Ibel	RS 17,90	RS 1.790,00
57	REFIL DE COLA QUENTE GROSSA - CARACTERÍSTICAS: MATERIAL SILICONE - PARA UTILIZAÇÃO EM PISTOLA DE COLA QUENTE, GROSSA TRANSPARENTE, 1ª QUALIDADE, NÃO TÓXICA, COM ADERÊNCIA E COLAGEM FIRME. PACOTE COM 1KG	PCT	125	Ibel	RS 17,90	RS 2.237,50
59	COLA LÍQUIDA COLORIDA - CARACTERÍSTICAS: A BASE DE P.V.A. PIGMENTOS ATÓXICOS, LAVÁVEL, NAS CORES PRIMARIAS, PARA USO EM PAPEL, CERÂMICA, TECIDO, ARTESANATO, EMBALAGEM PLÁSTICA COM BICO ECONOMIZADOR, CAIXA COM 6 UNIDADES, PESO LÍQUIDO 25 G CADA.	CX	70	New Magic	RS 4,80	RS 336,00
60	COLA GLITER - CARACTERÍSTICAS: COMPOSIÇÃO POLIVINIL ACETATO - PVA, COR VARIADA, APLICAÇÃO PAPEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ATÓXICA, COM GLITER E BICO APLICADOR, TIPO LÍQUIDO - CAIXA COM 6 UNIDADES, PESO LÍQUIDO 25 G CADA	CX	85	New Magic	RS 5,30	RS 450,50
61	COLA PARA ISOPOR - CARACTERÍSTICAS: COMPOSIÇÃO POLIVINIL ACETATO - PVA, COR INCOLOR, APLICAÇÃO ISOPOR E E.V.A, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS LAVÁVEL, NÃO TÓXICA, TIPO LÍQUIDO - EMBALAGEM 90G.	UND	180	New Magic	RS 2,19	RS 394,20
65	CORRETIVO LÍQUIDO, CX C/12FR - CARACTERÍSTICAS: LÍQUIDO, A BASE D'ÁGUA, ATÓXICO, INODORO, FRASCO COM 18 ML.	CX	30	New Magic	RS 10,00	RS 300,00
66	DVD-R - CARACTERÍSTICAS: MÍDIA ÓPTICA GRAVÁVEL UTILIZADA PARA ARMAZENAMENTO DE ÁUDIO, VÍDEO E PROG PARA COMPUTADORES, DOCUMENTOS, JOGOS E IMAGENS DIGITAIS, CAPACIDADE DE DADOS 4.7 GB, 120 MIN, VELOCIDADE DE GRAVAÇÃO ATÉ 8X, PACOTE COM 50 UNIDADES.	PCT	20	Multilaser	RS 37,90	RS 758,00
67	ELÁSTICO SUPER AMARELO - CARACTERÍSTICAS: Nº 18, PACOTE C/1000G.	PCT	30	Red Bor	RS 3,80	RS 114,00
71	EMBORRACHADO COM GLITER PCT C/5FLS - CARACTERÍSTICAS: MATERIAL BORRACHA EVA COM GLITTER 40 CM X 60 CM X 2M, ATÓXICO E LAVÁVEL, EM CORES DIVERSAS	PCT	120	Ibel	RS 7,70	RS 924,00
73	ENVELOPE OFÍCIO - CARACTERÍSTICAS: CONFECCIONADO EM PAPEL 75G, DIMENSÕES 114MM X 229MM, NA COR BRANCA. CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	20	Maitra	RS 5,00	RS 100,00
74	ENVELOPE TIPO SACO KRAFT - CARACTERÍSTICAS: CONFECCIONADO EM PAPEL 80G/M2, DIMENSÕES 260MM X 360MM, MATERIAL KRAFT. CAIXA COM 100 UNIDADES.	CX	20	Maitra	RS 24,40	RS 488,00
75	ENVELOPE TIPO SACO BRANCO - CARACTERÍSTICAS: CONFECCIONADO EM PAPEL 75G, DIMENSÕES 229MM X 324MM. CAIXA COM 100 UNIDADES.	CX	20	Maitra	RS 20,50	RS 410,00
77	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO Nº 07 MM - CARACTERÍSTICAS: PCT C / 100 UND, CONFECCIONADO EM PVC PRETO, CAPACIDADE PARA 25 FOLHAS.	PCT	50	Plastilini	RS 6,80	RS 340,00
78	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO Nº 12 MM - CARACTERÍSTICAS: PCT C / 100 UND.	PCT	35	Plastilini	RS 6,80	RS 238,00



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE TOMAR DO GERU



	CONFECCIONADO EM PVC PRETO, CAPACIDADE PARA 85 FOLHAS.					
79	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO Nº 14 MM - CARACTERÍSTICAS: PCT C / 100 UND, CONFECCIONADO EM PVC PRETO, CAPACIDADE PARA 85 FOLHAS.	PCT	50	Plastilini	RS 8,50	RS 425,00
81	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO Nº 23 MM - CARACTERÍSTICAS: PCT C / 80 UND, CONFECCIONADO EM PVC PRETO, CAPACIDADE PARA 135 FOLHAS.	PCT	50	Plastilini	RS 7,90	RS 395,00
82	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO Nº 25 MM - CARACTERÍSTICAS: PCT C / 48 UND, CONFECCIONADO EM PVC PRETO, CAPACIDADE PARA 160 FOLHAS.	PCT	50	Plastilini	RS 9,90	RS 495,00
83	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO Nº 33 MM - CARACTERÍSTICAS: PCT C / 27 UND, CONFECCIONADO EM PVC PRETO, CAPACIDADE PARA 250 FOLHAS.	PCT	50	Plastilini	RS 9,10	RS 455,00
84	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO Nº 40 MM - CARACTERÍSTICAS: PCT C / 18 UND, CONFECCIONADO EM PVC PRETO, CAPACIDADE PARA 350 FOLHAS.	PCT	50	Plastilini	RS 9,10	RS 455,00
85	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO Nº 45 MM - CARACTERÍSTICAS: PCT C / 18 UND, CONFECCIONADO EM PVC PRETO, CAPACIDADE PARA 380 FOLHAS.	PCT	35	Plastilini	RS 9,40	RS 329,00
87	ESTILETE, CX C/12UND - CARACTERÍSTICAS: TAM. PEQUENO, EM METAL, LONGA DURABILIDADE, LÂMINA DE 9MM RESISTENTE, FORMATO ANATÔMICO, TRILHO METÁLICO C/SISTEMA DE TRAVA, CORPO EM ACRÍLICO E CLIPE COLORIDO.	CX	30	Masterprint	RS 9,90	RS 297,00
89	EXTRATOR DE GRAMPO - CARACTERÍSTICAS: ESPÁTULA EM AÇO CROMADO, PRÓPRIA PARA EXTRAÇÃO DE GRAMPOS 26/6 E 26/8, MEDINDO 15CM.	UND	120	Carbrink	RS 0,70	RS 84,00
90	ETIQUETA AUTOADESIVA - CARACTERÍSTICAS: MEDINDO 143,3MM X 199,9MM. CAIXA COM 100 FOLHAS, TAMANHO A4, COM 2 ETIQUETAS CADA. VALIDADE MÍNIMA DE 11 MESES.	CX	20	Imprimaster	RS 23,55	RS 471,00
91	ETIQUETA AUTOADESIVA - CARACTERÍSTICAS: MEDINDO 25,4MM X 66,7MM. PACOTE COM 25 FOLHAS TAMANHO CARTA, COM 30 ETIQUETAS CADA, EM 3 COLUNAS DE 10 UNIDADES. VALIDADE MÍNIMA DE 11 MESES.	PCT	36	Imprimaster	RS 7,90	RS 284,40
92	ETIQUETA AUTOADESIVA - CARACTERÍSTICAS: MEDINDO 33MM X 105MM. PACOTE COM 25 FOLHAS TAMANHO A4, COM 18 ETIQUETAS CADA, EM 2 COLUNAS DE 9 UNIDADES. VALIDADE MÍNIMA DE 11 MESES.	PCT	36	Imprimaster	RS 7,90	RS 284,40
93	FILME PLÁSTICO POLASEAL - CARACTERÍSTICAS: PARA RG, TAMANHO: 79X108MM, PESO APROX. 300G, ESPESSURA: 0,05 OU 125 MICRA, CAIXA COM 100 FOLHAS.	CX	25	Plastilini	RS 7,80	RS 195,00
95	FITA TIPO CREPE - CARACTERÍSTICAS: MATERIAL DE USO GERAL, DIMENSÕES 18MM X 30M, COR BEGE	UND	400	Eurocel	RS 2,19	RS 876,00
96	FITA DUREX - CARACTERÍSTICAS: TAMANHO PEQUENO 12MM X 50M.	UND	450	Eurocel	RS 0,78	RS 351,00
100	GIZ ESCOLAR BRANCO 40X24 PALITOS - CARACTERÍSTICAS: ANTIALÉRGICO E ANTITÓXICO COM CUMPRIMENTO D 85MM BASE 10MM E TOPO 10MM.	CX	100	Delta	RS 1,80	RS 180,00
101	GUILHOTINA COM ACIONAMENTO MANUAL - CARACTERÍSTICAS: LARGURA: 550MM; COMPRIMENTO: 415MM; EXTENSÃO DE CORTE: 460MM; CAPACIDADE DE CORTE: 08 FOLHAS; ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA.	UND	5	Menno	RS 180,00	RS 900,00
103	GRAMPEADOR AUTOMÁTICO - CARACTERÍSTICAS: CORPO EM METAL, GRAMPEIA ATÉ 25 FOLHAS COM UM SIMPLES TOQUE. CONTEM VISOR DE CARGA DE GRAMPOS. BASE EMBORRACHADA PROPORCIONA MAIOR	UND	105	Brw	RS 15,90	RS 1.669,50



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE TOMAR DO GERU

	FIRMEZA E ROBUSTEZ A ESSE GRAMPEADOR DE MESA. UTILIZA GRAMPOS COMUNS TAMANHO 26/6.						
109	GRAMPO GALVANIZADO 26/6 - CARACTERÍSTICAS: CX C / 5.000UND, PARA GRAMPEADOR, NA COR PRATA.	CX	110	Brw	RS 2,80	RS 308,00	
111	GRAFITE PARA LAPISEIRA 0,5 MM - CARACTERÍSTICAS: GRADUAÇÃO 0,5MM F OU H, TUBO COM 24 UNIDADES CADA, DE PRIMEIRA QUALIDADE.	UND	15	Brw	RS 0,70	RS 10,50	
112	GRAFITE PARA LAPISEIRA 0,7MM - CARACTERÍSTICAS: GRADUAÇÃO 0,7MM 2B OU B, TUBO COM 24 UNIDADES CADA, DE PRIMEIRA QUALIDADE.	UND	15	Brw	RS 0,70	RS 10,50	
113	ISOPOR, FOLHA TAM. 10 MM - CARACTERÍSTICAS: TAM. 100 X 50CM	FOLHA	200	Isotermica	RS 1,40	RS 280,00	
115	ISOPOR, FOLHA TAM. 20 MM - CARACTERÍSTICAS: TAM. 100 X 50CM	FOLHA	200	Isotermica	RS 4,10	RS 820,00	
116	ISOPOR, FOLHA TAM. 30 MM - CARACTERÍSTICAS: TAM. 100 X 50CM	FOLHA	200	Isotermica	RS 4,80	RS 960,00	
117	ISOPOR, FOLHA TAM. 50 MM - CARACTERÍSTICAS: TAM. 100 X 50CM	FOLHA	200	Isotermica	RS 6,60	RS 1.320,00	
120	JOGO DE MARCADORES DE PAGINA AUTO-ADESIVOS - CARACTERÍSTICAS: REPOSICIONÁVEIS, MEDINDO 12MM X 45MM, BLOCOS COM 25 BANDEIRINHAS EM CADA ESTOJO DE, NO MÍNIMO, 4 CORES BÁSICAS (AMARELO, VERDE, AZUL E VERMELHO)	ESTOJO	60	Brw	RS 2,90	RS 174,00	
123	LÁPIS GRAFITE PRETO Nº 02, CX C / 144 UND - CARACTERÍSTICAS: TIPO ESCOLAR, EM MADEIRA, FORMATO SEXTAVADO, CONTENDO O SELO DE QUALIDADE DO INMETRO	CX	50	Injexpen	RS 17,90	RS 895,00	
125	LAPISEIRA 0,5 MM - CARACTERÍSTICAS: MATERIAL: PLÁSTICO; - DIAMETRO CARGA: 0,5MM - CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS. COM PRENDEDOR E PONTEIRA DE METAL, DE PRIMEIRA QUALIDADE.	UND	75	Leo e Leo	RS 1,90	RS 142,50	
127	LIVRO DE ATA - CARACTERÍSTICAS: MATERIAL PAPEL SULFITE, COM 100 FOLHAS, GRAMATURA 63 G/M2, 297MM X 210MM.	UND	50	São Domingos	RS 8,00	RS 400,00	
128	LIVRO DE PONTO - CARACTERÍSTICAS: QUANTIDADE FOLHAS 100, TIPO CAPA DURA, COR CAPA PRETA, COMPRIMENTO 310, LARGURA 220, USO ADMINISTRATIVO, MATERIAL PAPEL APERGAMINHADO 56G/M2, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS NUMERADO E COSTURADO.	UND	50	São Domingos	RS 8,80	RS 440,00	
130	KIT DE TINTA PARA IMPRESSORA EPSON MODELO ECOTANK -462S E L395 - CARACTERÍSTICAS: KIT DE TINTAS CORANTES ESPECÍFICO PARA IMPRESSORAS ECOTANK (4X500ML) NAS CORES: PRETO, AMARELO, CIANO E MAGENTA. COM SECAGEM RÁPIDA, NÃO CORROSIVA, COM PH BALANCEADO, CORES VIVAS, COM RENDIMENTO DE ATÉ APROXIMADO DE ATÉ 7 RECARGAS	KIT	18	Masterprint	RS 119,00	RS 2.142,00	
131	MASSA DE MODELAR CX C/12 POTES - CARACTERÍSTICAS: COMPOSIÇÃO BÁSICA ÁGUA/CARBOIDRATOS DE CEREAIS E CLORETO DE SÓDIO, CORES SORTIDAS, COM MOLDES (OPCIONAL), PRAZO VALIDADE 04 ANOS, ATÓXICA.	CX	300	New Magic	RS 2,40	RS 720,00	
133	MOLHA DEDOS - CARACTERÍSTICAS: QUE NÃO MANCHA, COM BASE E TAMPA EM PLÁSTICO, CARGA MASSA/CREME ATÓXICO, TAMANHO ÚNICO, VALIDADE CARGA 2 ANOS, SEM GLICERINA - EMBALAGEM CONTENDO 12G.	UND	20	Carbrink	RS 1,19	RS 23,80	
137	PAPEL A4 NA COR AMARELA RESMA C / 100 FLS - CARACTERÍSTICAS: TIPO COLORIDO, TAMANHO:210X297MM-GRAMATURA: 75G/M2	RESMA	80	Seninha	RS 4,70	RS 376,00	
138	PAPEL A4 NA COR AZUL RESMA C / 100 FLS - CARACTERÍSTICAS: TIPO COLORIDO, TAMANHO:210X297MM-GRAMATURA: 75G/M2	RESMA	80	Seninha	RS 4,70	RS 376,00	
139	PAPEL CAMURÇA PCT C / 25 UND -	PCT	110	Crepil	RS 11,90	RS 1.309,00	



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE TOMAR DO GERU



	CARACTERÍSTICAS: MATERIAL CELULOSE VEGETAL, GRAMATURA 60G/M ² , COMPRIMENTO 60CM, LARGURA 40CM EM CORES DIVERSAS					
140	PAPEL CARTÃO - CARACTERÍSTICAS: MATERIAL CELULOSE VEGETAL, GRAMATURA 180G, NAS DIMENSÕES 210MM X 297MM, COR BRANCA, PACOTE COM 50 UNIDADES.	PCT	95	Bahia Art Grafica	R\$ 11,90	R\$ 1.130,50
143	PAPEL LAMINADO PARA OVO DE PASCOA - CARACTERÍSTICAS: IMPRESSO COM CORES VIVAS E DE BRILHO INTENSO PROPORCIONANDO EXCELENTE ASPECTO VISUAL, DIMENSÕES: 45 X 59 CM.	FOLHA	100	Crepil	R\$ 0,50	R\$ 50,00
145	PAPEL TELADO - CARACTERÍSTICAS: 180G/M ² , BRANCO ALCALINO, PCT IMPERMEÁVEL C/ 50 FLS	PCT	42	Bahia Art Grafica	R\$ 14,80	R\$ 621,60
146	PAPEL TIPO CELOFANE - CARACTERÍSTICAS: DIMENSÕES 85MM X 100MM, NAS CORES VARIADAS, PCT C/ 50 UND	PCT	55	Crepil	R\$ 25,00	R\$ 1.375,00
147	PAPEL CREPON PARAFINADO - CARACTERÍSTICAS: MATERIAL CELULOSE VEGETAL, GRAMATURA 18G/M ² , COMPRIMENTO 2,00M, LARGURA 48CM, EM CORES DIVERSAS	UND	2500	Vmp	R\$ 1,50	R\$ 3.750,00
148	PAPEL LAMINADO - CARACTERÍSTICAS: DIMENSÕES 48CM X 60CM, EM CORES VARIADAS, PCT C/ 40 UND	PCT	45	Crepil	R\$ 32,00	R\$ 1.440,00
149	PAPEL MADEIRA TIPO KRAFT PARDO - CARACTERÍSTICAS: MATERIAL EM CELULOSE, GRAMATURA 80G/M ² , DIMENSÕES 60CM X 130M. ROLO MEDINDO 130 METROS	ROLO	30	Crepil	R\$ 75,90	R\$ 2.277,00
150	PAPEL MICROONDULADOS - CARACTERÍSTICAS: MATERIAL EM CELULOSE, DIMENSÕES 50 CM X 80 CM, EM CORES DIVERSAS, PCT C/ 10 UND	PCT	70	Vmp	R\$ 23,90	R\$ 1.673,00
151	PAPEL SEDA - CARACTERÍSTICAS: 48x60cm, cores sortidas.	FOLHA	450	Crepil	R\$ 0,20	R\$ 90,00
153	PASTA SUSPENSÁVEL CX C / 50 UND - CARACTERÍSTICAS: EM FIBRA MARMORIZADA E PLASTIFICADA, COR MARROM, FABRICADA EM PAPEL CARTÃO 350G, DIMENSÕES 240 X 360MM, PRENDEDOR MACHO E FÊMEA EM PLÁSTICO, VISOR EM PLÁSTICO TRANSPARENTE E ETIQUETA PARA IDENTIFICAÇÃO, COM SEIS POSIÇÕES PARA ALOJAMENTO DO VISOR, PONTEIRAS PARA ARQUIVAMENTO EM METAL COM ACABAMENTO EM ILHÓS NAS EXTREMIDADES SUPERIORES, TERMINAIS DAS EXTREMIDADES EM PLÁSTICO REFORÇADO.	CX	80	Polcart	R\$ 50,90	R\$ 4.072,00
154	PASTA SANFONADA COM 12 DIVISÓRIAS - CARACTERÍSTICAS: MATERIAL POLIPROPILENO, FECHAMENTO: ELÁSTICO, PAPEL A4, COR: CRISTAL, DIMENSÕES: 380 X 280 MM	UND	50	Plascony	R\$ 11,80	R\$ 590,00
157	PASTA CATALOGO - CARACTERÍSTICAS: 100 FOLHAS, SACOS PLÁSTICOS DE, NO MÍNIMO 0,3 MICRA DE ESPESSURA, PARA ACONDICIONAMENTO DE PAPEL TAMANHO OFÍCIO 2 (DESCONTADA A FURAÇÃO), REVESTIDA COM CAPA EM PVC PRETO DOTADA DE PORTAIDENTIFICAÇÃO FRONTAL COM VISOR TRANSPARENTE	UND	37	Dac	R\$ 10,80	R\$ 399,60
158	PASTA CLASSIFICADORA COM ELÁSTICO SIMPLES - CARACTERÍSTICAS: TAMANHO A4, MATERIAL EM POLIPROPILENO, COM ABAS EM ELÁSTICO, DIMENSÕES 310MM X 220MM, ESPESSURA 0,35MM.	UND	500	Plascony	R\$ 0,90	R\$ 450,00
160	PASTA CLASSIFICADORA COM ELÁSTICO DE PAPELÃO - CARACTERÍSTICAS: TAMANHO A4, MATERIAL EM PEPELÃO, COM ABAS EM ELÁSTICO, DIMENSÕES 310MM X 220MM, ESPESSURA 0,35MM.	UND	700	Amoart	R\$ 0,80	R\$ 560,00
162	PERCEVEJO - CARACTERÍSTICAS: MATERIAL EM METAL, TRATAMENTO SUPERFICIAL, GALVANIZADO, TAM 10MM, CX C/ 100 UND.	CX	30	Brw	R\$ 1,40	R\$ 42,00
167	PINCEL ATÔMICO IDEAL PARA GRANDES MARCAÇÕES AZUL - CARACTERÍSTICAS: MATERIAL PLÁSTICO, TIPO PONTA FELTRO, TIPO	UND	160	Brw	R\$ 1,00	R\$ 160,00



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE TOMAR DO GERU



	CARGA DESCARTÁVEL, À BASE DE ÁLCOOL, PODENDO SER RECARREGADO COM TINTA ESPECÍFICA, COR TINTA AZUL.					
168	PINCEL ATÔMICO IDEAL PARA GRANDES MARCAÇÕES PRETO - CARACTERÍSTICAS: MATERIAL PLÁSTICO, TIPO PONTA FELTRO, TIPO CARGA DESCARTÁVEL, À BASE DE ÁLCOOL, PODENDO SER RECARREGADO COM TINTA ESPECÍFICA, COR TINTA PRETO	UND	120	Brw	RS 1,00	RS 120,00
169	PINCEL ATÔMICO IDEAL PARA GRANDES MARCAÇÕES VERMELHO - CARACTERÍSTICAS: MATERIAL PLÁSTICO, TIPO PONTA FELTRO, TIPO CARGA DESCARTÁVEL, À BASE DE ÁLCOOL, PODENDO SER RECARREGADO COM TINTA ESPECÍFICA, COR TINTA VERMELHO.	UND	100	Brw	RS 1,00	RS 100,00
170	PINCEL P/ PINTURA - CARACTERÍSTICAS: MATERIAL MADEIRA, TAM. 27CM, N.º 16.	UND	120	Leo e Leo	RS 1,00	RS 120,00
171	PINCEL PARA QUADRO BRANCO AZUL - CARACTERÍSTICAS: COM PONTA EM POLIÉSTER MACIA DE 6MM, COM TINTA ESPECIAL QUE APAGA FACILMENTE SEM DEIXAR MARCAS, COM REFIL DE SUBSTITUIÇÃO NA EXTREMIDADE, E COM PONTA SUBSTITUÍVEL NA COR AZUL.	UND	80	Brw	RS 1,29	RS 103,20
172	PINCEL PARA QUADRO BRANCO PRETO - CARACTERÍSTICAS: COM PONTA EM POLIÉSTER MACIA DE 6MM, COM TINTA ESPECIAL QUE APAGA FACILMENTE SEM DEIXAR MARCAS, COM REFIL DE SUBSTITUIÇÃO NA EXTREMIDADE, E COM PONTA SUBSTITUÍVEL NA COR PRETO.	UND	80	Brw	RS 1,29	RS 103,20
173	PINCEL PARA QUADRO BRANCO VERMELHO - CARACTERÍSTICAS: COM PONTA EM POLIÉSTER MACIA DE 6MM, COM TINTA ESPECIAL QUE APAGA FACILMENTE SEM DEIXAR MARCAS, COM REFIL DE SUBSTITUIÇÃO NA EXTREMIDADE, E COM PONTA SUBSTITUÍVEL NA COR VERMELHO.	UND	70	Brw	RS 1,50	RS 105,00
177	PORTA DUREX - CARACTERÍSTICAS: MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE, TAMANHO MÉDIO, CONTENDO CAVIDADE SUPERIOR TIPO COCHO PARA COLOCAÇÃO DO CARRETEL PLÁSTICO DE ENCAIXE DA FITA ADESIVA P/EMPACOTAMENTO LEVE 20MM X 50M, E LÂMINA DENTÁRIA DE METAL TIPO SERRA FINA PARA CORTAR A FITA EM POSIÇÃO FRONTAL SUPERIOR, CONTENDO REVESTIMENTO DE ESPUMA OU MATERIAL ADERENTE NA SUPERFÍCIE INFERIOR, ACOMPANHA CARRETEL PLÁSTICO	UND	10	Walleu	RS 10,20	RS 102,00
178	PORTA-LÁPIS/CLIPE/LEMBRETE - CARACTERÍSTICAS: MATERIAL ACRÍLICO, COR CINZA ESCURO, TIPO CONJUGADO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TIPO ESCANINHO TRIPLÔ, LATERAIS E FUNDOS FECHADOS	UND	20	Walleu	RS 6,60	RS 132,00
179	FRANCHETA - CARACTERÍSTICAS: EM ACRÍLICO FUMÊ TRANSPARENTE, TAMANHO OFÍCIO, DOTADA DE GARRA METÁLICA NÃO OXIDÁVEL	UND	60	Walleu	RS 9,90	RS 594,00
181	PRENDEDOR DE PAPEL CX C/ 12 UND 51 MM - CARACTERÍSTICAS: TIPO CLIP, TAMANHO 51MM.	CX	60	Brw	RS 10,20	RS 612,00
182	QUADRO BRANCO 120X90 - CARACTERÍSTICAS: COM MOLDURA DE ALUMÍNIO COM ESCRITA COM MARCADOR ESPECIAL. DIMENSÕES APROXIMADAS AXL 120X90CM, ESPESSURA 2CM, COMPOSIÇÃO MATERIAL ALUMÍNIO.	UND	30	Cortart	RS 46,10	RS 1.383,00
188	RÉGUA PLÁSTICA DE 30CM - CARACTERÍSTICAS: COM, NO MÍNIMO, 3MM DE ESPESSURA E 35MM DE LARGURA, GRADUADA EM MILÍMETROS	UND	150	Walleu	RS 0,40	RS 60,00
189	TESOURA GRANDE DE "8" - CARACTERÍSTICAS: EM AÇO INOX, MEDINDO 21 CM	UND	130	Brw	RS 3,00	RS 390,00
190	TESOURA MÉDIA DE "6" - CARACTERÍSTICAS: EM AÇO INOX, MEDINDO 18 CM	UND	110	Leonora	RS 2,90	RS 319,00
191	TESOURA DE PICOTAR - CARACTERÍSTICAS: TAMANHO MÉDIO	UND	20	Vmp	RS 9,30	RS 186,00
193	TINTA PARA CARIMBO - CARACTERÍSTICAS: SEM ÓLEO NA COR AZUL OU PRETO COM DADO DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO MARCA DO	UND	45	Japan	RS 1,54	RS 69,30



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE TOMAR DO GERU**



FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. EMBALAGEM COM 40 ML.					
--	--	--	--	--	--

CLÁUSULA SEGUNDA – REVISÃO DOS PREÇOS

2.1. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou cancelados por fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao **ÓRGÃO GERENCIADOR** promover a negociação junto ao **FORNECEDOR**, observadas as disposições contidas na alínea “d” do inciso II do *caput* do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

2.2. Na ocorrência do preço registrado tornar-se superior ao preço praticado pelo mercado por motivo superveniente, o **ÓRGÃO GERENCIADOR** convocará o **FORNECEDOR** para negociar a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

2.2.1. Será respeitada a ordem de classificação na etapa competitiva dos **FORNECEDORES** que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado.

2.2.2. Se o **FORNECEDOR** não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberadas do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

2.2.3. Na ocorrência dos preços registrados nesta Ata tornarem-se inferiores aos praticados pelo mercado e se o **FORNECEDOR** não puder cumprir o compromisso, o **ÓRGÃO GERENCIADOR** poderá:

2.2.3.1. Liberar o **FORNECEDOR** do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes da emissão da Nota de Empenho, e sem aplicação da penalidade, se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

2.2.3.2. Convocar os demais **FORNECEDORES**, para assegurar igual oportunidade de negociação.

2.3. Não havendo êxito na negociação, o **ÓRGÃO GERENCIADOR** procederá a revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA TERCEIRA – CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

3.1. Os pagamentos serão efetuados após liquidação da despesa, no prazo de até **30 (trinta) dias**, no valor correspondente a Ordem de Fornecimento comprovadamente atendidas, mediante apresentação dos seguintes documentos:

3.1.1. Nota(s) Fiscal(is) atestada(s) e liquidada(s);

3.1.2. Prova de regularidade Fiscal e Trabalhista.

3.2. Havendo disponibilidade financeira e cumpridas as formalidades, o Município efetuará o pagamento conforme item anterior.

3.3. Nenhum pagamento será efetuado na ocorrência de qualquer uma das situações abaixo especificadas:

3.3.1. A falta de atestação pelo Setor Competente, com relação ao cumprimento do objeto desta licitação, das notas fiscais emitidas pela Contratada;

3.3.2. Na hipótese de estarem os documentos discriminados no subitem 25.1.2 com a validade expirada, o pagamento ficará retido até a apresentação de novos documentos, dentro do prazo de validade, não cabendo ao município nenhuma responsabilidade sobre o atraso no pagamento;

3.3.3. Decorridos 15 (quinze) dias contados da data em que os pagamentos estiverem retidos, sem que a Fornecedora apresente a documentação hábil para liberação dos seus créditos, esta poderá ter seu registro cancelado unilateralmente pelo município de Tomar do Geru/SE, ficando assegurado ao **FORNECEDOR**, tão somente, o direito ao recebimento do pagamento dos produtos efetivamente entregues e atestados;



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE TOMAR DO GERU



- 3.3.4. O município de Tomar do Geru/SE poderá deduzir, do montante a pagar, os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pelo FORNECEDOR;
- 3.3.5. Para efeito de pagamento, serão computados apenas os quantitativos efetivamente entregues.

CLAUSULA QUARTA – REAJUSTE

- 4.1. Os preços registrados são fixos e irrecorribéis.

CLÁUSULA QUINTA – VIGÊNCIA

- 5.1. O prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços será de **12 (doze) meses** a contar de sua assinatura, nos termos do que dispõe o inciso III do § 3º do artigo 15 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA – PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS

- 6.1. O **ÓRGÃO GERENCIADOR** deste certame autora do presente processo será responsável pelos atos de controle e administração do fornecimento decorrentes desta licitação e indicará aos demais órgãos participantes os **FORNECEDORES** para os quais serão emitidos os pedidos;
- 6.2. A emissão da Ordem de Fornecimento será da inteira responsabilidade e iniciativa dos órgãos usuários do registro, cabendo aos mesmos todos os atos de administração junto ao **FORNECEDOR** e serão formalizados através da emissão da(s) Nota(s) de Empenho(s).
- 6.3. Não poderá ser emitida qualquer Ordem de Fornecimento sem a prévia existência do respectivo crédito orçamentário.
- 6.4. Os produtos objeto desta licitação, deverão ser entregues no almoxarifado do município, situado no Pov. Cardoso, Colégio Agrícola, s/n, Tomar do Geru/SE no horário das 08 h às 16 h, de segunda a sexta-feira, ou nos casos específicos, deverão ser entregues no local indicado pelo órgão responsável.
- 6.5. A entrega dos produtos deverá acontecer dentro do **prazo máximo de 03 (três) dias úteis**, contados do recebimento da Ordem de Fornecimento, este expedido pelo Setor de Compras, **podendo ser encaminhado via e-mail ou por entrega formal no estabelecimento do FORNECEDOR.**
- 6.6. Os produtos serão recebidos e conferidos pelo fiscal da Ata de Registro de Preços, devidamente designado em portaria específica, que atestarão o recebimento do produto através de aposição de carimbo na respectiva nota fiscal.
- 6.7. Na hipótese dos produtos entregues não atenderem as especificações deste Edital e seus Anexos os mesmos serão devolvidos mediante Termo de Devolução de Material. Neste caso, o **FORNECEDOR** deverá providenciar a substituição dos produtos devolvidos por outros isentos dos defeitos apontados no Termo de Devolução, no prazo máximo de **24hs (vinte e quatro horas)**, contados do recebimento da comunicação expedida pelo fiscal da Ata de Registro de Preços, sob pena de aplicação das penalidades estabelecidas neste Edital.
- 6.8. Cumpridas as formalidades o fiscal da Ata de Registro de Preços encaminhará a respectiva nota fiscal ao setor de finanças do município para liquidação e pagamento.

CLAUSULA SÉTIMA – PENALIDADES

ROSALY
DOS
SANTOS:56
428804468

Assinado de forma
digital por ROSALY
DOS
SANTOS:564288044
Data: 2020.10.23
08:51:28 -03'00'

PRAÇA GETÚLIO VARGAS, Nº 284 – CENTRO – TOMAR DO GERU – SERGIPE – CEP: 49.280-000
CNPJ: 13.099.205/0001-18
Fone/fax (79) 3545-1900/1901 – SITE: www.tomardogeru.se.gov.br



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE TOMAR DO GERU



7.1. O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pelo **FORNECEDOR**, sem justificativa aceita pelo **ÓRGÃO GERENCIADOR**, resguardados os procedimentos legais pertinentes, poderá acarretar, nas seguintes sanções:

I – Advertência: por escrito, admitida inicialmente, pela infringência de qualquer item pactuado, desde que sem consequências nos prazos e nos valores do empenho. Na ocasião, será concedido um prazo para o **FORNECEDOR** sanar as irregularidades;

II – Multa:

a) **Por atraso na entrega do material:** multa no percentual correspondente a 0,5% (zero virgula cinco por cento), calculada sobre o valor total do empenho, por dia corrido de atraso, até o limite de 30 (trinta) dias.

a.1) No caso de atraso entre o 31º (trigésimo primeiro) e o 60º (sexagésimo) dia, a multa será de 1% (um por cento), sobre o valor da obrigação, por dia corrido de atraso;

b) **Pela inexecução total ou parcial:** será considerado como inexecução total, o atraso superior a 60 (sessenta) dias. O **FORNECEDOR** estará sujeito a multa correspondente à diferença do preço resultante da nova licitação realizada para a complementação ou realização da obrigação não cumprida;

III – Suspensão Temporária de participar em licitação e **impedimento de contratar** com a Administração Municipal pelo prazo de até 02 (dois) anos; e

IV – Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a licitante vencedora ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes, e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada.

7.2. As sanções previstas nos Incisos I, III e IV do **item 18.3** poderão ser aplicadas juntamente com a do Inciso II, facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

7.3. As sanções previstas nos itens III e IV do **item 18.3** poderão também ser aplicadas ao **FORNECEDOR** no caso de:

a) Ter sofrido condenação definitiva por praticar, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

b) Tenha praticado atos ilícitos visando frustrar o objetivo da Licitação; e

c) Demonstrar não possuir idoneidade para contratar com a Administração Pública em virtude de atos ilícitos praticados.

7.4. Poderá ser aplicada multa de 2% (dois por cento), calculada sobre o valor total empenho, caso o **FORNECEDOR** descumpra qualquer outra condição ajustada, em especial quando não se aparelhar convenientemente para a execução do objeto da licitação ou impedir ou dificultar os trabalhos da Fiscalização.

7.5. Poderá ser aplicada multa de 10% (dez por cento) do valor do empenho, quando o **FORNECEDOR** der causa à sua rescisão.

7.6. As multas deverão ser recolhidas à Secretaria Municipal de Finanças, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, contados da data da notificação do ato que as impuser, exauridos todos os recursos administrativos e o direito de ampla defesa.

7.6.1. Caso o prazo não seja cumprido, os valores referentes às multas serão descontados dos pagamentos devidos ao **FORNECEDOR**.

7.7. Nenhum pagamento será efetuado ao **FORNECEDOR** antes da comprovação do recolhimento da multa ou da prova da sua não aplicabilidade por ato formal do Ordenador de Despesas do município de **Tomar do Geru/SE**.



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE TOMAR DO GERU**



7.8. As penalidades serão obrigatoriamente registradas nos registros deste município, e no caso de suspensão de licitar, o licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e das demais cominações legais.

7.9. As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

7.10. Em qualquer hipótese de aplicação de sanções será assegurado ao **FORNECEDOR** o contraditório e ampla defesa.

CLÁUSULA OITAVA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

8.1. As despesas decorrentes da contratação do objeto deste Pregão correrão à conta dos recursos consignados no Orçamento Programa do **Município de Tomar do Geru, Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Assistência Social** para os exercícios alcançados pelo prazo de validade da Ata de Registro de Preços, a cargo do órgão contratante, tomada as cautelas de realização de empenho prévio a cada necessidade de compra, cujos programas de trabalho e elementos de despesas específicos constarão nas respectivas Notas de Empenhos, com dotação suficiente, obedecendo à classificação pertinente, sendo desnecessária sua informação em face de se tratar de Sistema de Registro de Preços.

CLÁUSULA NONA – CONTRATAÇÃO

9.1. O Termo de Contrato de Fornecimento será substituído pela Nota de Empenho ou pela Ordem de Fornecimento na forma do § 4º, inciso II do artigo 62 da Lei nº 8.666/93, observando as disposições do Termo de Referência.

9.2. As Nota(s) de Empenho(s) decorrente(s) da presente Ata de Registro de Preços deverá(ão) ser emitidas dentro do seu prazo de validade.

CLAUSULA DÉCIMA – CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

10.1. A **FORNECEDORA** terá o seu registro de preços cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e a ampla defesa:

10.2. Automaticamente:

10.2.1. Por decurso de prazo de vigência;

10.2.2. Quando não restarem fornecedores registrados;

10.2.3. Pelo município de Tomar do Geru/SE, quando caracterizado o interesse público;

10.2.4. O proponente terá o seu registro cancelado na Ata de Registro de Preços, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

10.3. A pedido do FORNECEDOR quando:

10.3.1. Comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata de Registro de Preços, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;

10.3.2. O seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do material.

10.4. Por iniciativa do município de Tomar do Geru/SE, quando:

10.4.1. Não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

10.4.2. Perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;

10.4.3. Por razões de interesse público, devidamente motivado e justificado;



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE TOMAR DO GERU**



- 10.4.4. Não cumprir as obrigações decorrente da Ata de Registro de Preços;
- 10.4.5. Não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- 10.4.6. Caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou nos pedidos dela decorrentes;
- 10.4.7. Em quaisquer das hipóteses acima, concluído o processo, o município de Tomar do Geru/SE fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos proponentes a nova ordem de registro.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES

11.1. Competências do ÓRGÃO GERENCIADOR:

- 11.1.1. Gerenciar a Ata de Registro de Preços;
- 11.1.2. Providenciar a assinatura desta Ata, a publicação na Imprensa Oficial e o encaminhamento de sua cópia aos Órgãos Participantes, quando houver.
- 11.1.3. Providenciar a indicação dos **FORNECEDORES** para atendimento às demandas, observada a ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos.
- 11.1.4. Conduzir eventuais renegociações dos preços registrados; e
- 11.1.5. Aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na presente Ata de Registro de Preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação as suas próprias contratações.

11.2. Competências do ÓRGÃO PARTICIPANTE:

- 11.2.1. Tomar conhecimento da Ata de Registro de Preços, inclusive de eventuais alterações, para o correto cumprimento de suas disposições; e
- 11.2.2. Aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do ora pactuado, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao **ÓRGÃO GERENCIADOR**.

11.3. Competências do FORNECEDOR:

- 11.3.1. Cumprir todas as regras acerca da execução ou aquisição do objeto, da fiscalização, das obrigações, pagamentos e demais disposições previstas na presente Ata de Registro de Preços.
- 11.3.2. Assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, uma vez que os seus empregados não manterão nenhum vínculo empregatício com o Município.
 - 11.3.2.1. A inadimplência do **FORNECEDOR**, com referência aos encargos estabelecidos na condição anterior, não transfere a responsabilidade por seu pagamento ao Município, nem poderá onerar o objeto d presente Ata, razão pela qual o **FORNECEDOR** renuncia expressamente a qualquer vínculo de solidariedade, ativa ou passiva, com o Município.

- 11.3.3. Manter, durante toda a execução do objeto, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na fase de habilitação.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

- 12.1. Na forma do que dispõe o artigo 67 da Lei nº. 8.666/93, será designado servidor com portaria específica apenas a este instrumento para acompanhar e fiscalizar execução do fornecimento decorrente da presente Ata de Registro de Preços.



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE TOMAR DO GERU**



12.2. À fiscalização compete, entre outras atribuições, verificar a conformidade da execução do fornecimento com as normas especificadas, se os procedimentos são adequados para garantir a qualidade desejada.

12.3. A Representante anotará em registro próprio todas as ocorrências, determinando o que for necessário à regularização das faltas observadas.

12.4. As decisões e providências que ultrapassarem a competência da Representante deverão ser solicitadas a Autoridade Competente, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

12.5. Não obstante o **FORNECEDOR** seja o único e exclusivo responsável pela execução desta Ata, o **ÓRGÃO GERENCIADOR** reserva-se o direito de, sem que de qualquer forma restrinja a plenitude dessas responsabilidades, exercer a mais ampla e completa fiscalização sobre a execução do fornecimento, diretamente ou por prepostos designados.

CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA – ALTERAÇÃO

13.1. É vedado efetuar acréscimos ou supressões nos quantitativos fixados na Ata de Registro de Preços, inclusive o acréscimo de que trata o §1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993, conforme estabelecido no art. 11, §1º do Decreto Municipal nº 027/2017.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – FORO

14.1. Para quaisquer ações decorrentes da utilização da presente Ata de Registro de Preço fica eleito o Foro da Comarca de Tomar do Geru/SE, com exclusão de outro qualquer por mais privilegiado que seja.

14.2. E, por se acharem justos e compromissados, assinam a presente Ata de Registro de Preços em 02(duas) vias de igual teor e forma e para um só efeito jurídico na presença das testemunhas abaixo identificadas.

PEDRO SILVA COSTA FILHO

Prefeito

ÓRGÃO GERENCIADOR

ROSALY DOS

SANTOS:56428804468

Assinado de forma digital por
ROSALY DOS SANTOS:56428804468
Dados: 2020.10.23 08:54:01 -03'00'

**LIVRARIA E PAPELARIA RENASCER LTDA - ME
FORNECEDOR**

Testemunhas:

Luiza Silva de Souza

CPF: 301.345.918-25

Atalho José Hilton

CPF: 00565119575